



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2757/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a implantação de sistema de lazer no Jardim Santa Fé

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a implantação de sistema de lazer na área localizada na rua Gramados do Norte, no Jardim Santa Fé.

Através do Projeto denominado "Urna do Cidadão" (urna de sugestões), onde os munícipes encaminham a este vereador situações diversas referente a seu bairro ou região, foi recebido por meu gabinete, vindo dos moradores do Jardim Santa Fé, uma quantidade considerável de solicitações acerca da necessidade de implantação de um sistema de lazer para prática esportiva e recreativa das crianças, jovens e adultos.

Vale ressaltar que nas solicitações oriundas da respectiva comunidade, estes mencionam que tal espaço poderia conter campo de futebol, playground's, academia ao ar livre, espaço para prática de jogos de tabuleiro e mesa, entre outros equipamentos.

Por todo o exposto, faz-se necessário a realização de estudos técnicos, bem como de viabilidade orçamentária, para atendimento da solicitação da comunidade local.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2013.



Paulo Pereira Filho
Vereador